

**RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Delegado Geral da Polícia Civil do Estado do Pará. Resolve ratificar o Termo de Inexigibilidade de Licitação nº 057/2023 para contratação de JOSEANA FALCÃO COSTA. Valor: R\$ 1.050,00. Belém/PA, 01 de Fevereiro de 2023.

ANA MICHELLE GONÇALVES SOARES ZAGALO  
Chefe de Gabinete do Delegado Geral

Protocolo: 903324

**OUTRAS MATÉRIAS**

**PORTARIA Nº 85/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/02/2023**  
CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 354/2022-GAB/CGPC de 06/07/2022, cujo relatório conclusivo o presidente da apuração sugere o arquivamento por entender que o servidor não transgrediu os dispositivos legais;

CONSIDERANDO: os termos do Despacho/CCRM de 25/01/2023, e a manifestação do Exmo. Sr. Corregedor-Geral da PC/PA, Delegado Raimundo Benassuly Maués Júnior por meio do qual sugere que a Apuração Administrativa Interna nº 354/2022-GAB/CGPC de 06/07/2022, seja PARCIALMENTE ANULADA a partir do relatório de fls. 49 à 50 e em seguida REDISTRIBUÍDA a outra autoridade policial para que, após a realização das diligências necessárias e Relatório conclusivo, devolva os autos, aptos para julgamento, oportunizando ao servidor as garantias da ampla defesa e do contraditório, devendo ser observado o prazo prescricional;

RESOLVE: Declarar a NULIDADE PARCIAL da AAI nº 354/2022-GAB/CGPC de 06/07/2022, a partir das fls. 49 à 50, com base no art. 225, da Lei nº 5.810/94 e REDISTRIBUIR os autos à DPC Monica Medeiros de Oliveira, para prosseguir na apuração no prazo legal.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

RAIMUNDO BENASSULY MAUÉS JÚNIOR

Corregedor-Geral da Polícia Civil

**PORTARIA Nº 86/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/02/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 400/2022-GAB/CORREGEPOL de 20/07/2022, onde apurou o atraso na conclusão e remessa do APFD nº 00133/2021.1000001-5, conectado ao Proc. nº 0800001-24.2021.8.14.0042, o qual foi instaurado em 31/12/2020 e comunicado à Justiça em 01/01/2021, sendo que até dezembro de 2021 ainda não havia sido encaminhado ao Poder Judiciário, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos suficientes que autorizem qualquer responsabilização administrativa

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 400/2022-GAB/CORREGEPOL de 20/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 87/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 06/02/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 338/2021-GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022, onde apurou responsabilidades, pelos fatos apresentados na Decisão/Mandato do Processo nº 0800345-68.2022.8.14.0042 referentes, dentre outros, aos atos ocorridos no dia 06/06/2022 no município de Ponta de Pedras/PA, tendo como autor o nacional R.F.F.C. e que deram origem ao TCO nº 133/2022.000069-7 em vez de uma Autuação Flagrancial, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: não haver indícios da prática de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 338/2021-GAB/CORREGEPOL de 05/07/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

ANGELA DALILA CUNHA PRADO

Coordenadora do Interior

**PORTARIA Nº 88/2023-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 07/02/2023**

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 452/2022-GAB/CORREGEPOL de 18/08/2022, instaurada para apurar e identificar responsabilidades, referentes aos fatos apresentados através do Memorando nº01/2022 PROCG-PCPA, encaminhado via PAE 202/1044972 à Corregedoria-Geral de Polícia Civil/PA, conforme portaria instauradora;

CONSIDERANDO: a inexistência de transgressão disciplinar no fato apurado;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 452/2022-GAB/CORREGEPOL de 18/08/2022, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações.

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA

Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Protocolo: 903663

**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**

**TERMO ADITIVO A CONTRATO**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 081/2022 – PCEPA**

OBJETO DO CONTRATO: O objeto do presente Contrato consiste na aquisição de materiais eletroeletrônicos para atendimento da equipe de Perícia em Fonética, setor de comunicação e demais setores desta Polícia Científica do Pará, conforme as especificações e quantidades estabelecidas no termo de referência do Pregão Eletrônico nº 070/2022 – PCEPA.

OBJETO DO ADITIVO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade o acréscimo de 24,96% ao valor global.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: PTRES: 858368 e 858268; FONTE: 01500000001 e 01501000061; NATUREZA DA DESPESA: 339030 e 449052; PI: 1050008268C e 1050008268E; AÇÃO: 232423.

CONTRATADA: A empresa G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 42.254.594/0001-07, com sede estabelecida à Passagem Nossa Senhora de Nazaré, nº 27 A - Bairro: Decouville - Marituba/PA, CEP 67.214-235.

ORDENADOR DE DESPESAS: Celso da Silva Mascarenhas.

Protocolo: 903469

**ALTERAÇÃO DE FÉRIAS**

**PORTARIA Nº 045/23-GAB/DG/PCEPA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º e o Memo. 06/2023 G.I/PCEPA.

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias do servidor WALDINEY BRANDÃO LOPES DE OLIVEIRA, Perito Criminal, matrícula nº 5832187/1, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023, concedida pela Portaria Nº004/2023-GAB/DGPCP de 05.01.2023, publicada no DOE nº 35.247 de 06.01.2023, para posterior gozo.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 07 de Fevereiro de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 903390

**PORTARIA Nº 046/23-GAB/DG/PCEPA DE 07 DE FEVEREIRO DE 2023**

O DIRETOR-GERAL DA POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, usando das atribuições legais e conferidas Pelo Decreto Governamental s/n publicado no DOE Nº 33.771 de 02.01.2019.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.810/94, Art. nº74, §2º .

R E S O L V E:

TRANSFERIR o gozo de férias da servidora DENISE MARIA LISBOA DA SILVA, Perito Criminal, matrícula nº5156831/1, no período de 01.02.2023 a 02.03.2023, concedida pela Portaria Nº004/2023-GAB/DGPCP de 05.01.2023, publicada no DOE nº 35.247 de 06.01.2023, para o período de 06.02.2023 a 07.03.2023.

REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ, 07 de Fevereiro de 2023.

CELSO DA SILVA MASCARENHAS

Diretor-Geral

Protocolo: 903393

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO PARÁ**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 19/2023-CGD/PAD/DIVERSAS BELÉM, 07 DE FEVEREIRO DE 2023.**

A Corregedora-Chefe, do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas por lei, e ...

CONSIDERANDO os termos da PORTARIA Nº 1861/2017-DG/CG/DETRAN, de 07/06/2017, publicada no Diário Oficial do Estado em 22.06.2017, que delegou poderes ao Corregedor-Chefe para instauração de sindicância, Investigativa ou Acusatória, e/ou processo disciplinar;

CONSIDERANDO os termos do MEMORANDO 01/2023-CPAD de 07 de fevereiro de 2023, subscrito pelo Presidente do colegiado processante Fernando Zanuto Ferrari, no qual solicita e fundamenta a necessidade de recondução, por mais 60 (sessenta) dias, dos trabalhos apuratórios da



**Governo do Pará**  
**Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Científica do Pará**



PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 081/2022 – PCEPA

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PARA **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETROELETRÔNICOS**, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ E A EMPRESA G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPREMENTOS DE INFORMATICA EIRELI.

Por este instrumento, de um lado, como CONTRATANTE, a **POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ - PCEPA**, com sede estabelecida à Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão, nesta cidade Belém/PA, CEP 66.640-411, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.664.871/0001-06, neste ato representado por seu Diretor-Geral, Celso da Silva Mascarenhas, brasileiro, perito oficial, titular do registro de identidade nº 2353021 SSP/PA e do CPF/MF nº 576.705.282-49 e de outro lado, como CONTRATADA, a empresa **G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF sob o Nº 42.254.594/0001-07, estabelecida à Passagem Nossa Senhora de Nazaré, nº 27 A – Bairro: Decouville – Marituba/PA, CEP 67.214-235, telefone: (91) 99612-0026, e-mail: cegoliveiradistribuidora@gmail.com, neste ato representada pela Sra. Gisely dos Santos Sarmento Oliveira, titular da Carteira de Identidade nº 4998990 SSP/PA e do CPF nº 021.233.182-56, têm ajustado o presente Termo Aditivo, mediante o processo PAE Nº2022/1559726, referente ao Pregão Eletrônico nº 070/2022 – PCEPA, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO DO CONTRATO**

1.1. O objeto do presente contrato consiste na aquisição de materiais eletroeletrônicos para atendimento da equipe de Perícia em Fonética, setor de comunicação e demais setores desta Polícia Científica do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO DO ADITIVO (ACRÉSCIMO DE OBJETO)**

2.1. O presente Termo Aditivo tem como objeto o acréscimo de 24,96% ao atual valor global do Contrato, referente aos acréscimos de 140 (cento e quarenta) unidades do **item 05** e 164 (cento e sessenta e quatro) unidades do **item 06**, em conformidade com o Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93.

2.2. Tabela com valores e quantidades com o acréscimo:

TABELA DE ITENS COM ACRÉSCIMO DE 25% AOS ITENS 05 E 06						
ITEM	DESCRIÇÃO	SIMAS	UNID.	QUANT.	VL. UNIT.	VL. TOTAL
3	Telefone digital sem fio digital: Alcance aproximado: Interno aproximadamente 50metros, externo aproximadamente 100metros, chamadas em conferência, registro de chamadas, redução de ruídos	223459-9	UND	1	R\$ 239,00	R\$ 239,00
4	HD EXTERNO CAPACIDADE 10 TB INTERFACE USB 3.0	219083-4	UND	5	R\$ 2.459,00	R\$ 12.295,00
5	Pen-Drive, capacidade de armazenamento de 64GB, USB 3.0	219637-9	UND	540	R\$ 62,00	R\$ 33.480,00



**Governo do Pará**  
**Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social**  
**Polícia Científica do Pará**



6	Pen-Drive, capacidade de armazenamento de 32GB, USB 3.0	191803-6	UND	764	R\$ 53,00	R\$ 40.492,00
8	HD EXTERNO DE 2TB	177696-7	UND	1	R\$ 465,00	R\$ 465,00
<b>TOTAL</b>						<b>R\$ 86.971,00</b>

2.3. Conforme tabelas acima o valor global do contrato passará de R\$ 69.599,00 (sessenta e nove mil, quinhentos e noventa e nove reais) para **R\$ 86.971,00** (oitenta e seis mil, novecentos e setenta e um reais), o que representa um acréscimo de R\$ 17.372,00 (dezesete mil, trezentos e setenta e dois reais), equivalente à 24,96% do valor global do Contrato.

**CLÁUSULA TERCEIRA: DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA**

3.1. As despesas decorrentes da prorrogação da vigência serão abrangidas pela seguinte dotação orçamentária:

PTRES	NAT. DESPESA	P. INTERNO	FONTE	DETALHAMENTO	AÇÃO
858268	339030	1050008268C	01 500 0000 01	000000	232423
858268	449052	1050008268E	01 501 0000 61	0	--

**CLÁUSULA QUARTA: DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS DO CONTRATO**

4.1. Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato originário de N° 081/2022 – PCEPA, que será usado subsidiariamente para reger todas as situações não reguladas no presente termo aditivo contratual.

Assim, por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento em 3 (três) vias, de igual teor e forma, para um único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Belém/PA, 08 de fevereiro de 2023.

ASSINADO DIGITALMENTE  
CELSO DA SILVA MASCARENHAS  
A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:  
<https://sistema.gov.br/assinador-digital>



**POLÍCIA CIENTÍFICA DO PARÁ**  
Celso da Silva Mascarenhas – Diretor-Geral  
CONTRATANTE

G S SARMENTO O  
DISTRIBUIDORA E COMERCIO  
DE EQUIPA:42254594000107

Assinado de forma digital por G S  
SARMENTO O DISTRIBUIDORA E  
COMERCIO DE  
EQUIPA:42254594000107  
Dados: 2023.02.06 10:28:55 -03'00'

**G S SARMENTO O DISTRIBUIDORA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS  
E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA EIRELI**  
Gisely dos Santos Sarmento Oliveira  
CONTRATADA

Testemunhas:

Nome: Adriano O. A. Melo Nome: Regiane Santos Bonifácio  
CPF: 530.198.492-68 CPF: 015.928.242-50

Av. Mangueirão, s/nº, Mangueirão – CEP: 66640-411  
E-mail: gcon.cpcrc@gmail.com  
Fone: (91) 4009-6000/ 99100-4016